

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2024
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDITAL Nº 18 /2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos torna público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as Secções de Voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS** funcionarão das **8:00 horas às 19:00 horas**, no dia 10 de Março de 2024, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Antigo Edifício da Escola Primária

(do eleitor **ABÍLIO DIAS PEREIRA** ao eleitor **DIOGO CAMPOS DIAS**, num total de 723)

Secção de voto n.º 2 – Antigo Edifício da Escola Primária

(do eleitor **DIOGO JOSÉ ARNAUTH PEDRO** ao eleitor **JUVENAL DA SILVA GODINHO**, num total de 723)

**Secção de voto n.º 3 – Edifício da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense –
Filarmónica Figueiroense**

(do eleitor **JUVENAL SIMÕES RIBEIRO** ao eleitor **MARIA MANUELA CAMPOS BAETA DA SILVA**, num total de 722)

**Secção de voto n.º 4 – Edifício da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense –
Filarmónica Figueiroense**

(do eleitor **MARIA MANUELA CARDOSO PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** ao eleitor **ZULMIRA SIMÕES DAVID COELHO**, num total de 722)

Secção de voto n.º 5 – Sede da Extinta Junta de Freguesia das Bairradas

(do eleitor **ADELAIDE PIMENTA CUNHA DA SILVA** ao eleitor **ZULMIRA DO CARMO DA SILVA REIS**, num total de 410)

Figueiró dos Vinhos, 21 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

